



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº056/2010

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia
Instaurado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Institui no calendário oficial do município de Apucarana o “Dia Municipal do Idoso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO – DECO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Apucarana, o “Dia Municipal do Idoso”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de setembro, como forma de resgatar a importância da experiência dos idosos para a sociedade.

Art. 2º - As despesas que porventura houver para a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2010.

José Airton de Araújo – DECO
VEREADOR